



Diário Oficial

CIDADE DE SÃO PAULO

Prefeito: **GILBERTO KASSAB**

Ano 53

São Paulo, terça-feira, 25 de novembro de 2008

Número 221

GABINETE DO PREFEITO

Prefeito: **GILBERTO KASSAB**

LEI Nº 14.851, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2008

(Projeto de Lei nº 076/08, do Vereador Russomanno - PP)

Denomina Praça Rubens de Falco o espaço livre delimitado pelas ruas José do Patrocínio Waetge e Rouxinho, Distrito do Rio Pequeno, Subprefeitura do Butantã, e dá outras providências.

GILBERTO KASSAB, Prefeito do Município de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal, nos termos do disposto no inciso I do artigo 84 do seu Regimento Interno, decretou e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominado Praça Rubens de Falco o espaço livre delimitado pelas ruas José do Patrocínio Waetge e Rouxinho (Setor 160 - Quadra 40), Distrito do Rio Pequeno, Subprefeitura do Butantã.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 24 de novembro de 2008, 455º da fundação de São Paulo.

GILBERTO KASSAB, PREFEITO

Publicada na Secretaria do Governo Municipal, em 24 de novembro de 2008.

CLOVIS DE BARROS CARVALHO, Secretário do Governo Municipal

LEI Nº 14.852, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2008

(Projeto de Lei nº 266/08, do Vereador Carlos Alberto Bezerra Jr. - PSDB)

Denomina Praça Fábio Borges de Mello o logradouro público situado no Distrito de Parque do Carmo, Subprefeitura de Itaquera, e dá outras providências.

GILBERTO KASSAB, Prefeito do Município de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal, nos termos do disposto no inciso I do artigo 84 do seu Regimento Interno, decretou e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominado Praça Fábio Borges de Mello o logradouro público inominado delimitado pelas ruas Conde de Atouguia, Marcondes Homem de Melo, Luis de Toledo Piza e Viela 10 (Setor 145 - Quadra 104), no Distrito de Parque do Carmo, Subprefeitura de Itaquera.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 24 de novembro de 2008, 455º da fundação de São Paulo.

GILBERTO KASSAB, PREFEITO

Publicada na Secretaria do Governo Municipal, em 24 de novembro de 2008.

CLOVIS DE BARROS CARVALHO, Secretário do Governo Municipal

LEI Nº 14.853, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2008

(Projeto de Lei nº 279/08, do Vereador Adolfo Quintas - PSDB)

Denomina Praça César Marcio Ferreira de Sousa o espaço livre sem denominação localizado entre a Rua Garopá, altura do nº 584, e a Rua Donato Vescechi, altura do nº 450, no Distrito de Vila Curuçá, Subprefeitura Itaim Paulista, e dá outras providências.

GILBERTO KASSAB, Prefeito do Município de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal, nos termos do disposto no inciso I do artigo 84 do seu Regimento Interno, decretou e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominado Praça César Marcio Ferreira de Sousa o espaço livre sem denominação localizado entre a Rua Garopá, altura do nº 584, e a Rua Donato Vescechi, altura do nº 450 (Setor 112 - Quadra 668), no Distrito de Vila Curuçá, Subprefeitura Itaim Paulista.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 24 de novembro de 2008, 455º da fundação de São Paulo.

GILBERTO KASSAB, PREFEITO

Publicada na Secretaria do Governo Municipal, em 24 de novembro de 2008.

CLOVIS DE BARROS CARVALHO, Secretário do Governo Municipal

LEI Nº 14.854, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2008

(Projeto de Lei nº 300/08, do Vereador Toninho Paiva - PR)

Denomina Praça Dalgima Vieira Ramos o espaço livre sem denominação situado na confluência da Avenida Rubens Fraga de Toledo Arruda com a Rua Pedro Marciano de Alcântara, no Distrito de Cangaíba, Subprefeitura da Penha, e dá outras providências.

GILBERTO KASSAB, Prefeito do Município de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal, nos termos do disposto no inciso I do artigo 84 do seu Regimento Interno, decretou e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominado Praça Dalgima Vieira Ramos o espaço livre sem denominação situado na confluência da Avenida Rubens Fraga de Toledo Arruda com a Rua Pedro Marciano de Alcântara (Setor 110 - Quadra 98), no Distrito de Cangaíba, Subprefeitura da Penha.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 24 de novembro de 2008, 455º da fundação de São Paulo.

GILBERTO KASSAB, PREFEITO

Publicada na Secretaria do Governo Municipal, em 24 de novembro de 2008.

CLOVIS DE BARROS CARVALHO, Secretário do Governo Municipal

LEI Nº 14.855, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2008

(Projeto de Lei nº 339/08, do Vereador Jooji Hato - PMDB)

Denomina Praça Adélia Dantas Magalhães Freire o espaço livre sem denominação delimitado pela Avenida Direitos Humanos e pelas Ruas General José de Almeida Botelho e Manoel Antonio Torres, no Distrito do Mandaqui, Subprefeitura Santana/Tucuruvi, e dá outras providências.

GILBERTO KASSAB, Prefeito do Município de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal, nos termos do disposto no inciso I do artigo 84 do seu Regimento Interno, decretou e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominado Praça Adélia Dantas Magalhães Freire o espaço livre sem denominação delimitado pela Avenida Direitos Humanos e pelas Ruas General José de Almeida Botelho e Manoel Antonio Torres (Setor 71 - Quadras 252 e 502), no Distrito do Mandaqui, Subprefeitura Santana/Tucuruvi.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 24 de novembro de 2008, 455º da fundação de São Paulo.

GILBERTO KASSAB, PREFEITO

Publicada na Secretaria do Governo Municipal, em 24 de novembro de 2008.

CLOVIS DE BARROS CARVALHO, Secretário do Governo Municipal

PORTARIA 1737, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2008

GILBERTO KASSAB, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, RESOLVE:

EXONERAR:

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA URBANA E OBRAS

1 - ROGERIO ACHCAR, RF 559.440.5, do cargo de Diretor de Divisão Técnica, Ref. DAS-12, da Divisão Técnica de Obras de Arte - OBRAS 2, da Superintendência de Obras Viárias - OBRAS, da Secretaria Municipal de Infra-Estrutura Urbana e Obras.

SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO DAS SUBPREFEITURAS

2 - MARIA ANTONIA ALVES DE OLIVEIRA, RF 644.644.2, do cargo de Coordenador de Projetos, Ref. DAS-10, do Centro de Referência de Assistência Social, da Supervisão de Assistência Social, da Coordenadoria de Assistência Social e Desenvolvimento, da Subprefeitura Santo Amaro, constante da Lei 13.682/03 e Portaria Intersecretarial 15/SMADS/SMSP/2006.

3 - SUELY APARECIDA JABRA, RF 302.677.9, do cargo de Coordenador I, Ref. DAS-11, do Centro de Referência de Assistência Social, da Supervisão de Assistência Social, da Coordenadoria de Assistência Social e Desenvolvimento, da Subprefeitura Sé, constante da Lei 13.682/03.

4 - MARIA INES CORDEIRO GABRIEL, RF 302.764.3, do cargo de Coordenador de Projetos, Ref. DAS-10, do Centro de Referência de Assistência Social, da Supervisão de Assistência Social, da Coordenadoria de Assistência Social e Desenvolvimento, da Subprefeitura Sé, constante da Lei 13.682/03 e Portaria Intersecretarial 15/SMADS/SMSP/2006.

5 - Nanci Catharina Botique, RF 303.324.4, do cargo de Assistente Técnico I, Ref. DAS-09, da Supervisão de Assistência Social, da Coordenadoria de Assistência Social e Desenvolvimento, da Subprefeitura M'Boi Mirim, constante da Lei 13.682/03.

6 - MARLENE DA CONCEIÇÃO SOUSA BORGES, RF 635.478.5, do cargo de Encarregado de Equipe, Ref. DAI-07, da Supervisão de Cultura, da Coordenadoria de Assistência Social e Desenvolvimento, da Subprefeitura M'Boi Mirim, constante da Lei 13.682/03.

SECRETARIA EXECUTIVA DE COMUNICAÇÃO/SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL

7 - ROSANA FALAVIGNA, RF 771.526.9, do cargo de Assistente Administrativo, Ref. DAI-06, da Coordenadoria de Imprensa, da Secretaria Executiva de Comunicação, da Secretaria do Governo Municipal, de provimento em comissão, constante do Decreto 46.957/06.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 24 de novembro de 2008, 455º da fundação de São Paulo.

GILBERTO KASSAB, Prefeito

PORTARIA 1738, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2008

GILBERTO KASSAB, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, RESOLVE:

EXONERAR:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E RECREAÇÃO

1 - IVONE DA COSTA LINS DE MEDEIROS, RF 689.954.4, do cargo de Assistente Técnico I, Ref. DAS-09, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Recreação, constante da tabela A, do anexo I a que se refere o artigo 54 do Decreto 49.799/08.

2 - MARIA CELINA BARSOTTI NUUVENS, RF 642.430.9, do cargo de Encarregado de Equipe II, Ref. DAI-05, da Supervisão de Suprimentos, do Núcleo de Suporte Interno, da Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Recreação, constante da tabela F, do anexo I a que se refere o artigo 54 do Decreto 49.799/08.

3 - MARIA TERESA FETH, RF 631.348.5, do cargo de Assistente II, Ref. DAI-05, do Gabinete do Coordenador, da Coordenadoria de Gestão Estratégica dos Equipamentos, da Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Recreação, constante da tabela D, do anexo I a que se refere o artigo 54 do Decreto 49.799/08.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

4 - SONIA MARIA RODRIGUES SORCINELLI, RF 134.465.0 vínculo 1, a partir de 14.10.08, do cargo de Assistente de Diretor de Escola, Ref. QPE-22, da EMEF Roquette Pinto, da Diretoria Regional de Educação de Itaquera, da Secretaria Municipal de Educação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

5 - CARLOS ROBERTO DE ALMEIDA SILVA, RF 772.147.1, a partir de 10.11.08, do cargo de Coordenador, Ref. DAS-10, da Coordenação da Integração e Mediação, da Divisão de Ação Cultural e Educativa, do Centro Cultural São Paulo, da Secretaria Municipal de Cultura, constante do Decreto 49.492/08.

6 - ALEXANDRE DA COSTA DANTAS, RF 674.035.9, do cargo de Restaurador, Ref. DAI-07, da Coordenação de Conservação e Restauro, da Divisão de Acervo, Documentação e Conservação, do Centro Cultural São Paulo, da Secretaria Municipal de Cultura, constante do Decreto 49.492/08.

7 - EDMEIA PRADO SAUCEDO, RF 732.726.9, do cargo de Instrutor Cultural, Ref. DAI-05, da Divisão de Acervo, Documentação e Conservação, do Centro Cultural São Paulo, da Secretaria Municipal de Cultura, constante do Decreto 49.492/08.

8 - DEBORA GONÇALVES MOREIRA, RF 574.791.1, do cargo de Encarregado de Serviços Gerais, Ref. DAI-02, da Divisão Administrativa, do Centro Cultural São Paulo, da Secretaria Municipal de Cultura, constante do Decreto 49.492/08.

9 - GILBERTO GERALDO SIQUEIRA, RF 531.422.4, do cargo de Bibliotecário, Ref. DAI-05, da Divisão de Bibliotecas, do Centro Cultural São Paulo, da Secretaria Municipal de Cultura, constante do Decreto 49.492/08.

10 - ANGELA MARTINS DOS SANTOS, RF 630.212.2, do cargo de Chefe de Seção I, Ref. DAI-06, da Divisão de Desenvolvimento de Coleções e Tratamento, da Coordenadoria do Sistema Municipal de Bibliotecas, da Secretaria Municipal de Cultura, constante do Decreto 46.434/05.

11 - MARIA DAS GRAÇAS OLIVEIRA, RF 588.965.1, do cargo de Chefe de Seção I, Ref. DAI-06, da Supervisão de Bibliotecas, da Coordenadoria do Sistema Municipal de Bibliotecas, da Secretaria Municipal de Cultura, constante do Decreto 46.434/05.

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

12 - MARIA CLARA NUNES PIÃO, RG 43.517.397-2-SSP/SP, a partir de 17.10.08, do cargo de Assistente Técnico II, Ref. DAS 11, do Departamento Hospitalar Tide Setúbal, da Autarquia Hospitalar Municipal Regional Leste, da Secretaria Municipal da Saúde, constante do Decreto 42.098/02, inciso I, artigo 2º e Decreto 47.107/06.

13 - MARGARETH MARY SANT'ANNA HELD, RF 525.604.6 vínculo 3, a pedido, e a partir de 01.11.08, do cargo de Coordenador, Ref. DAS 10, da Gerência Assistencial, do Departamento Hospitalar Dr. Arthur Ribeiro de Saboya, da Autarquia Hospitalar Municipal Regional Sudeste, da Secretaria Municipal da Saúde, constante do Decreto 42.099/02, inciso I, artigo 2º e Decreto 47.107/06 artigo 6º.

14 - MARCOS MOREIRA DA COSTA, RF 694.788.3, a partir de 20.10.08, do cargo de Encarregado de Equipe II, Ref. DAI 05, do Centro de Recursos Humanos, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal da Saúde, constante da Lei 10.955/91 e do Decreto 49.753/08.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 24 de novembro de 2008, 455º da fundação de São Paulo.

GILBERTO KASSAB, Prefeito

PORTARIA 1739, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2008

GILBERTO KASSAB, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, RESOLVE:

Exonerar, a pedido, o senhor RICARDO DIAS LEME do cargo de Secretário Municipal, Ref. SM, da Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 24 de novembro de 2008, 455º da fundação de São Paulo.

GILBERTO KASSAB, Prefeito

PORTARIA 1740, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2008

GILBERTO KASSAB, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, RESOLVE:

Designar o senhor ZENON MARQUES TENÓRIO, RF 574.047.9, para responder pelo cargo de Secretário Municipal, Ref. SM, da Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 24 de novembro de 2008, 455º da fundação de São Paulo.

GILBERTO KASSAB, Prefeito

PORTARIA 1741, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2008

GILBERTO KASSAB, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, RESOLVE:

I - Incluir, no Grupo de Trabalho constituído pela Portaria 1530, de 09.09.08, publicada do DOC de 10.09.08 e alterada pela Portaria 1632, de 13.10.08, publicada no DOC de 14.10.08, os seguintes representantes:

Secretaria Municipal de Transportes
CLAUDIO MENDES MARTINHO, Reg. CET 06011-9
ANTONIO LUIZ PAVÃO DE FARIAS, Reg. CET 08719-0

II - Alterar o registro funcional da senhora DULCE LUTFALLA, representante da Secretaria Municipal de Transportes, para CET 12591-1.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 24 de novembro de 2008, 455º da fundação de São Paulo.

GILBERTO KASSAB, Prefeito

TÍTULO DE NOMEAÇÃO 1543, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2008

GILBERTO KASSAB, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, RESOLVE:

NOMEAR:

SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO DAS SUBPREFEITURAS

1 - SUZANA HELENA LATORRE DE OLIVEIRA, RF 543.998.1, para exercer o cargo de Coordenador de Projetos, Ref. DAS-10, do Centro de Referência de Assistência Social, da Supervisão de Assistência Social, da Coordenadoria de Assistência Social e Desenvolvimento, da Subprefeitura Santo Amaro, constante da Lei 13.682/03 e Portaria Intersecretarial 15/SMADS/SMSP/2006.

2 - MARIA INES CORDEIRO GABRIEL, RF 302.764.3, para exercer o cargo de Coordenador I, Ref. DAS-11, do Centro de Referência de Assistência Social, da Supervisão de Assistência Social, da Coordenadoria de Assistência Social e Desenvolvimento, da Subprefeitura Sé, constante da Lei 13.682/03.

3 - ANGELINA ZOTTINO NAZARETH, RF 302.664.7, para exercer o cargo de Coordenador de Projetos, Ref. DAS-10, do Centro de Referência de Assistência Social, da Supervisão de Assistência Social, da Coordenadoria de Assistência Social e Desenvolvimento, da Subprefeitura Sé, constante da Lei 13.682/03 e Portaria Intersecretarial 15/SMADS/SMSP/2006.

4 - MARLENE DA CONCEIÇÃO SOUSA BORGES, RF 635.478.5, para exercer o cargo de Assistente Técnico I, Ref. DAS-09, da Supervisão de Assistência Social, da Coordenadoria de Assistência Social e Desenvolvimento, da Subprefeitura M'Boi Mirim, constante da Lei 13.682/03.

5 - MARIA ELENA LIMA FERNANDES, RF 654.543.2, para exercer o cargo de Encarregado de Equipe, Ref. DAI-07, da Supervisão de Cultura, da Coordenadoria de Assistência Social e Desenvolvimento, da Subprefeitura M'Boi Mirim, constante da Lei 13.682/03.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

6 - KENIA MOTA SANTANA, RF 751.860.9, para exercer o cargo de Assistente Técnico II, Ref. DAS-11, da Assessoria de Comunicação Social, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.

7 - ANDREA PIRES DE MORAES, RG 27.797.828-2 - SSP/SP, para exercer o cargo de Assistente Técnico II, Ref. DAS-11, da Assessoria Técnica de Planejamento e Gestão do Sistema Municipal de Assistência Social, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.

SECRETARIA EXECUTIVA DE COMUNICAÇÃO/SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL

8 - JULIANA CRISTINA CARLOS, RG 41.489.540-X-SSP/SP, para exercer o cargo de Assistente Administrativo, Ref. DAI-06, da Coordenadoria de Imprensa, da Secretaria Executiva de Comunicação, da Secretaria do Governo Municipal, de provimento em comissão, constante do Decreto 46.957/06.

SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL

8 - ROSANA FALAVIGNA, RF 771.526.9, para exercer o cargo de Assistente Técnico I, referência DAS-09, do Gabinete do Prefeito, de provimento em comissão, dentre portadores de diploma de nível superior, constante do Decreto 48.549, de 18.07.07.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 24 de novembro de 2008, 455º da fundação de São Paulo.

GILBERTO KASSAB, Prefeito

TÍTULO DE NOMEAÇÃO 1544, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2008

GILBERTO KASSAB, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, RESOLVE:

NOMEAR:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E RECREAÇÃO

1 - MARINALVA DA SILVA, RG 39.101.158-3-SSP/SP, para exercer o cargo de Encarregado de Serviços Gerais, Ref. DAI-02, da Supervisão de Serviços Gerais, do Núcleo de Suporte Interno, da Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Recreação, constante do Anexo II a que se refere o artigo 55 do Decreto 49.799/08.

2 - MARIA CELINA BARSOTTI NUUVENS, RF 642.430.9, para exercer o cargo de Encarregado de Equipe, Ref. DAI-07, da Supervisão de Recursos Humanos, do Núcleo de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Recreação, constante da tabela G, do anexo I a que se refere o artigo 54 do Decreto 49.799/08.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

3 - RODOLFO HENRIQUE SIMÕES MORAIS, RG 44.665.997-6-SSP/SP, para exercer o cargo de Coordenador de Projetos, Ref. DAS-10, do Núcleo de Ação Cultural, do Centro Educacional Unificado Caminho do Mar - Profª Dulce Salles Cunha Braga, da Diretoria Regional de Educação de Santo Amaro, da Secretaria Municipal de Educação.